



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 26 de julho de 2023

Ano IV | Edição nº 567

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Terceiro Setor	7
Termo Aditivo	7
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	10
Licitações e Contratos	14
Contratos - Convocação	14
Aviso de Licitação	14



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 19.349/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Cessar a Gratificação Emergencial, contida na Lei nº 4.713/2022, concedida aos funcionários abaixo:

Nome	RG	Cargo Efetivo	Portaria de Concessão	A partir de
ADRIANA DA ROCHA GIBALE	20.468.170	Professor de Educação Básica II	19.204/23	13.07.2023
ELAINE FARIA JOSÉ BEICKER	7.544.163-9	Professor de Educação Básica I	19.220/23	13.07.2023
ELIANE MARIA DE SOUZA E SILVA	33.425.600-8	Professor de Educação Básica I	18.865/22	13.07.2023
JOYCE BARBOSA BATISTA RIBEIRO	29.957.457-X	Professor de Educação Básica I	19.199/23	13.07.2023
MARCO JESUS ARIANI	18.942.566-0	Professor de Educação Básica II	19.198/23	13.07.2023
MARIA LUIZA ABDALLA BARBOSA QUEREZA	21.352.364	Professor de Educação Básica I	18.820/22	13.07.2023
MARILAINE THOME SANTOS	20.468.015-3	Professor de Educação Infantil	18.830/22	13.07.2023
RITA CRISTINA PIRES SILVA NERIS	15.773.487-0	Professor de Educação Básica I	18.855/22	13.07.2023
ROGÉRIA DE FREITAS VIANA BETTINI	17.280.319	Professor de Educação Básica I	18.821/22	13.07.2023

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.350/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **SIMONE SOARES**, RG. nº 29.090.828-0, titular do cargo de Assessor I, para exercer o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, em substituição ao titular do cargo Raquel de Paula Souza Rezende, durante seu afastamento por motivo de Licença Saúde, pelo período de 13/07/2023 a 25/07/2023, com prejuízo dos vencimentos do cargo de Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.351/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Cessar a Gratificação Emergencial, contida na Lei nº 4.713/2022, concedida aos funcionários abaixo:

Nome	RG	Cargo Efetivo	Portaria de Concessão	A partir de
------	----	---------------	-----------------------	-------------

ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS	19.790.015	Professor de Educação Infantil	18.817/22	13.07.2023
BEATRIZ RIBEIRO AVELAR	27.096.833-7	Professor de Educação Básica I - Substituto	18.817/22	13.07.2023
BIANCA DOS SANTOS REGO BARBOSA	25.453.261-5	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
CELIA REGINA ALVES GALDIANO MACHADO	7.101.106-X	Professor de Educação Básica I	18.817/22	18.07.2023
FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	41.652.179-4	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
JOELMA GRACE MACEDO	28.458.436-8	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
JOSIANA APARECIDA TRECI VEDOVATO	22.275.827-2	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
LUCIANA APARECIDA FACCA SILVA	22.625.497-5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	18.817/22	13.07.2023
LUCINEIA MARTINS FERREIRA RODRIGUES	18.792.246-9	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
NEUZA GODOY GALINDO	16.260.880-9	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
ROSANGELA MARIA PERES DE PAULA	18.427.145	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
ROSIMARA DA SILVA MENDONÇA	13.439.325	Professor de Educação Básica I	18.817/22	13.07.2023
VALERIA CRISTINA TEORO DINIZ	13.200.336	Professor de Educação Básica II	18.817/22	13.07.2023

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.352/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar **TAUANY PRISCILLA RIBEIRO DUARTE**, RG. 48.942.909-9, titular do cargo de Fisioterapeuta, nos termos do parágrafo 2º do artigo 30 da Lei nº 2.797/92, de 27.04.92, para prestar serviço em mais 100% (cem por cento) de sua carga horária semanal, totalizando 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, durante o afastamento do titular do cargo Nayara Campanari Marcelino Silva, por motivo de férias e licença prêmio, a partir de 03.07.2023, fazendo jus a gratificação de 100% (cem por cento) do valor de sua referência inicial do cargo do qual é titular.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.353/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **DANIELE DOS SANTOS ALBINO PEREIRA**, RG: nº. 41.481.359-5, para exercer o cargo de Cozinheiro, Ref.º 13, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO****Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.354/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **SIMONI FIGUEREDO GERMANO**, RG: nº. 45.686.246-8, para exercer o cargo de Cozinheiro, Ref."13", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.355/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **RICARDO DA SILVA CARVALHO**, RG: nº. 47.158.398-4, para exercer o cargo de Cozinheiro, Ref."13", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.356/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **PEDRO IGNACIO PAULA**, RG: nº. 38.955.406-6, para exercer o cargo de Cozinheiro, Ref."13", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.357/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **VICTOR HUGO SATURNO**, RG: nº. 56.374.852-7, para exercer o cargo de Cozinheiro, Ref."13", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 5º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.358/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **KAIKY RAMOS DE OLIVEIRA**, RG: nº. 60.082.475-5, para exercer o cargo de Cozinheiro, (em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2.003) Ref."13", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 24 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.359/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MARCO MARTINS FLORÊNCIO**, RG: nº. 25.454.903-2, para exercer o cargo de Motorista de Ônibus, Ref."17", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 20 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**Prefeito de Ituverava**

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**Secretário Municipal Executivo****PORTARIA Nº 19.360/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **VINICIUS CAMPOS FERREIRA**, RG: nº. 40.322.593-0, para exercer o cargo de Motorista de Ônibus, Ref."17", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 20 de julho do



corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.361/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **EDUARDO FARIA DE ARAUJO**, RG: nº. 41.529.333-9, para exercer o cargo de Motorista de Ônibus, (em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2.003), Ref."17", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 1º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 20 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.362/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **GABRIEL CORTEZ PEREIRA**, RG: nº. 48.783.897-X, para exercer o cargo de Controlador Interno, Ref."36", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 2º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 26 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.363/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **BRUNA DELGADO MAESTRI CELESTINO**, RG: nº. 48.473.186-5, para exercer o cargo de Supervisor de Ensino, Ref."01", - Conforme anexo II, tabela VII, da Lei Municipal nº 4.087/2012, do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal - Estatutários classificado em 4º lugar, no Concurso Público nº 001/2023, a partir de 25 de julho do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 25 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 25 de julho de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO 01/2022 – SAÚDE

CONVOCAÇÃO Nº 24/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **PROCESSO SELETIVO** acima citado, a comparecerem impreterivelmente no dia **27/07/2023 (quinta-feira)**, nos horários discriminados no anexo I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada à Rua Coronel José Nunes da Silva, nº 1300, Bairro Centro, nesta cidade, para a sessão de apresentação e atribuição, na seguinte conformidade:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para a sessão de apresentação e atribuição obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação, que foi publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, no dia 30/03/2022, no endereço eletrônico <http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava> e site da firma organizadora do referido Processo Seletivo no endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br.
2. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido dos documentos conforme descrito no edital ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
3. O candidato convocado que no ato da apresentação e atribuição se omitir, declinar ou não comparecer no dia 27/07/2023 (quinta-feira), conforme indicado no anexo I, será entendida como desistente a admissão.
4. Após a apresentação e atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 - Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para admissão, conforme orientações da banca de atribuição.
5. A comprovação dos requisitos essenciais de ingresso ao serviço e preenchimento do emprego público, constantes do Edital normatizador deste Processo Seletivo, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.
6. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação eliminarão o candidato do presente Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, com prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

Ituverava, 26 de Julho de 2023

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO I

**APRESENTAR DOCUMENTOS CONFORME REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A
NOMEAÇÃO NAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.**

Data e Horário de Apresentação:	27/07/2023 – 08h30min
Nomenclatura dos Empregos:	CIRURGIÃO DENTISTA - PEDIÁTRICO
Classificação	NOME
2º	BETÂNIA SOUSA E SILVA CARVALHO



Terceiro Setor

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020/SMS

Termo aditivo ao Convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, objetivando a execução de serviços técnicos profissionais de consultas médicas e enfermagem obstétrica, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA**, CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO**, CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA**, CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 003/2020/SMS tem por finalidade reajustar o valor de cada consulta de médicos especialistas, de enfermagem obstétrica e de consulta ginecológica obstétrica.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo continua vigente até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o valor de cada consulta mencionada na cláusula primeira será reajustada para R\$50,00 (cinquenta reais), sem reajuste do repasse mensal previamente estipulado no convênio que é de até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, até **o montante total anual de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente V Termo Aditivo ao Convênio nº003/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.





Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

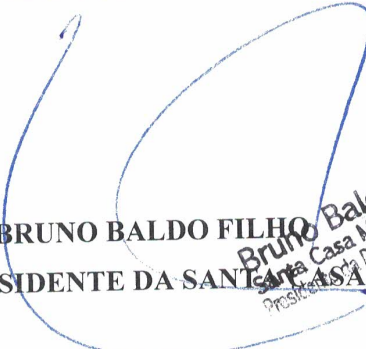


E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 07 de julho de 2023.


LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL


RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE


BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA
Bruno Baldo Filho
Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

RG nº

2) _____

NOME:

RG nº



Justificativa - Ausência de Chamamento Público



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA E O ABRIGO DE IDOSOS “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA”.

Objeto: Custeio/aquisição de alimentos, materiais de limpeza e consumo para o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Instrumento de origem: Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EMENDA 2023.030.47515

Organização da Sociedade Civil: Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

Valor da Parceria: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da parceria.

Pelo presente, em atendimento ao quanto disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, justifica-se a dispensa do chamamento público para realização de parceria com a entidade Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

A respeito da legalidade da dispensa do Chamamento Público, o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 assim dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. – g. n.

A Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tem como objetivo a garantia de proteção às famílias, crianças, adolescentes e idosos, com vistas a promover as proteções básicas e em especial desses indivíduos, de forma direta pelo poder público, mas também pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



A entidade em comento é a única organização da sociedade civil que presta serviços de assistência social aos idosos no Município de Ituverava há décadas, detendo notória utilidade pública, bem como idoneidade moral de seus dirigentes.

Ressalte-se que o plano de trabalho proposto pela entidade foi aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Assim, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014 retro mencionado, justifica-se, por meio deste, a dispensa do chamamento público para a celebração da parceria entre a Prefeitura de Ituverava e a entidade Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

Ituverava, 20 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO A SER CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA E O ABRIGO DE IDOSOS “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA”.

Objeto: Custeio para pagamento de recursos humanos que executam as atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas.

Instrumento de origem: Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – EMENDA 2023.060.45799

Organização da Sociedade Civil: Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

Valor da Parceria: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da parceria.

Pelo presente, em atendimento ao quanto disposto no artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, justifica-se a dispensa do chamamento público para realização de parceria com a entidade Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

A respeito da legalidade da dispensa do Chamamento Público, o artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 assim dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. – g. n.

A Lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tem como objetivo a garantia de proteção às famílias, crianças, adolescentes e idosos, com vistas a promover as proteções básicas e em especial desses indivíduos, de forma direta pelo poder público, mas também pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS -- Sistema Único de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo



A entidade em comento é a única organização da sociedade civil que presta serviços de assistência social aos idosos no Município de Ituverava há décadas, detendo notória utilidade pública, bem como idoneidade moral de seus dirigentes.

Ressalte-se que o plano de trabalho proposto pela entidade foi aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Assim, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014 retro mencionado, justifica-se, por meio deste, a dispensa do chamamento público para a celebração da parceria entre a Prefeitura de Ituverava e a entidade Abrigo de Idosos “Comendador Takayuki Maeda”.

Ituverava, 20 de julho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Contratos - Convocação****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 269 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13, classificada em terceiro lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 25 de julho de 2023

Marlene Teodoro
PREGOEIRA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUINTO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES A SER DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 84 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa a C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 03.853.315/0001-70, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA ME, CNPJ: 96.322.870/0001-56, classificada em quinto lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei

123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP 25 de julho de 2023

Marlene Teodoro
PREGOEIRA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SÉTIMO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE ITUVERAVA**, através de sua Pregoeira, considerando o CANCELAMENTO DO ITEM 174 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, assim como os Pareceres constantes dos autos, em conformidade com o artigo 24, XI, da Lei 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.511.513/0001-16, classificada em sétimo lugar do item no certame. Caso aceite as mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, apresente a proposta reformulada junto com a composição de custo, bem como para assinatura da Ata de Registro de Preço. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. E, quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. (s) 43 § 2º da Lei 123/2006, 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicita-se a aquiescência da referida empresa, o fornecimento desse item e que se mantenha o preço proposto à época da sessão.

Caso não aceite, será convocado o próximo classificado, até que seja efetivada a contratação. Senão, será decidida a revogação da licitação.

Ituverava/SP, 25 de julho de 2023

Marlene Teodoro
PREGOEIRA

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 074/2023:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1154/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023, EDITAL Nº. 074/2023. Acha-se aberto, no município de Ituverava, licitação, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, BEM ESTAR E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições editalícias. Licitação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual (MEI), Fund. Legal: Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada



pela Lei Complementar nº 147/2014. Entrega dos Envelopes: ocorrerá impreterivelmente, no dia 14 de agosto de 2023, às 08h00min, no Paço Municipal de Ituverava/SP, junto ao Setor de Licitações. As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados para aquisição e consulta, junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, das 08h00min às 17h00min, na Rua João José de Paula, 776, Jardim Universitário, Ituverava-SP, ou através do site www.ituverava.sp.gov.br. Ituverava/SP, 25 de julho de 2023.

MARLENE TEODORO, Pregoeira
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito

.....